| MATERIAIS CONSIDERADOS COMO DE TI | | | | |
|---|------------|------------------------|--|--|
| Descrição | Tipo | Natureza de Despesa | Referência | |
| Equipamentos que armazenam e processam dados: Computadores, notebooks, tablets | Permanente | Investimento | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | |
| Impressoras Scanners, Multifuncionais, plotters, braile, código de barras, cartão/crachá, térmica, 3D ou qualquer outro equipamento de impressão; | Permanente | Investimento | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | |
| Monitores sem receptor de TV; | Permanente | Investimento | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | |
| Aparelhos de telefonia Voip; | Permanente | Investimento | Novo Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | |
| Equipamentos de videoconferência; | Permanente | Investimento | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | |
| Roteadores wireless, switches; | Permanente | Investimento | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | |
| HDs externos; | Permanente | Investimento | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | |
| Licenças de uso de softwares prontos (de prateleira) por tempo indeterminado; | Permanente | Investimento | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | |
| Suprimentos de impressoras (cartuchos, toners, frascos de tintas, fitas, cilindros); | Consumo | Custeio | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | |
| Mídias graváveis (CD e DVD); | Consumo | Custeio | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | |
| Periféricos (mouses, mouse pad, teclados, conectores, cabos, adaptadores, memória ram, hd interno ou qualquer peça interna da de equipamento de processamento de dados, etc); | Consumo | Custeio | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | |
| Pen drives; | Consumo | Custeio | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | |
| Mesa e lousa digitalizadora | Permanente | Investimento | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | |
| Validador eletrônico de bilhete | Permanente | Investimento | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | |
| Sistema Global de Posicionamento (GPS) | Permanente | Investimento | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | |

| MATERIAIS CONSIDERADOS COMO DE TI | | | | | |
|---|------------|------------------------|---|--|--|
| Descrição | Tipo | Natureza de Despesa | Referência | | |
| Lona para plotter | Consumo | Custeio | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | | |
| Trava de Segurança | Consumo | Custeio | <u>Catálogo de Materiais [catmat] e serviços</u> [<u>catser</u>] | | |
| Ribbon | Consumo | Custeio | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | | |
| Digitalizador de imagem | Permanente | Investimento | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | | |
| Unidade de Resposta Audível - URA | Permanente | Investimento | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | | |
| Gaveta disco rígido | Consumo | Custeio | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | | |
| Caneta para toque em tela | Consumo | Custeio | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | | |
| Organizador de cabos | Consumo | Custeio | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | | |
| Placa de aquisição de sinais | Consumo | Custeio | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | | |
| Leitor de livro digital | Permanente | Investimento | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | | |
| Caneta ótica | Consumo | Custeio | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | | |
| Tela de proteção de monitor, material de vidr, anti-reflexiva | Consumo | Custeio | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | | |
| Apagador de memória Eprom | Consumo | Custeio | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | | |
| Calibrador de monitor de vídeo | Consumo | Custeio | Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser] | | |

| SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | REFERÊNCIA |
|---|---|
| Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Software | Novo Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| Serviços de Computação em Nuvem | Novo Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| Serviços de Telecomunicação e Telefonia | Novo Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| Serviços de Outsourcing de Impressão | Novo Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| Serviços para Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação | Novo Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| Serviços de Pesquisa, Análise de Dados e Indicadores, Consultoria e Projetos e TIC | Novo Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| Serviços de Arrendamento, Licenciamento de Direitos e Transferência de Tecnologia | Novo Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| Contratação de licenciamento de software e serviços agregados | Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 |
| Contratação de solução de autenticação para serviços públicos digitais | Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 |
| Contratação de serviços de desenvolvimento, sustentação e manutenção de software | Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 |
| Contratação de Infraestrutura de Centro de Dados, Serviços em Nuvem, Sala-cofre e Sala Segura | Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 |

PRODUTOS DOS SEGMENTOS DE ÁUDIO; ÁUDIO E VÍDEO; E LAZER E ENTRETENIMENTO, AINDA QUE INCORPOREM TECNOLOGIA DIGITAL, QUE NÃO SÃO CONSIDERADOS BENS DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO Referência Descrição Exemplo Copiadoras de alta produção da Decreto Nº 6.405, de 19 de Aparelhos de fotocópia, por sistema óptico ou por contato, e aparelhos de termocópia. Marco de 2008 - Anexo II Gráfica. Caixas de som para computador. Decreto Nº 6.405, de 19 de Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som. headset, headphone, microfone e Marco de 2008 - Anexo II gravador externo de som. Decreto Nº 6.405, de 19 de Aparelhos videofônicos de gravação ou de reprodução, mesmo incorporando um receptor de sinais videofônicos. Câmeras e webcams. Março de 2008 - Anexo II Decreto Nº 6.405, de 19 de Partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das Posições Pecas a acessórios para os itens 85.19 e 85.21. acima. Marco de 2008 - Anexo II Dispositivos de armazenamento Discos, fitas, dispositivos de armazenamento não-volátil de dados à base de semicondutores e outros suportes para (cartões de memória, smartcards, Decreto Nº 6.405, de 19 de gravação de som ou para gravações semelhantes (exceto os produtos do Código 8523.52.00), mesmo gravados, etc) para câmeras de televisão. Marco de 2008 - Anexo II incluídos as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos. fotográficas digitais e de vídeo. Câmeras de televisão, fotográficas Decreto Nº 6.405, de 19 de Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo. digitais e de vídeo. Marco de 2008 - Anexo II Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro com um aparelho de gravação ou Decreto Nº 6.405, de 19 de Equipamentos para rádio em geral. Março de 2008 - Anexo II de reprodução de som, ou com um relógio. Decreto Nº 6.405, de 19 de Monitores/projetores com receptor Marco de 2008 - Anexo II e Monitores e projetores que incorporem aparelho receptor de televisão: aparelhos receptores de televisão. de sinal de TV. Televisores e Decreto nº 5.906, de 26 de Smartvs. Setembro de 2006 Peças e componentes eletrônicos Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das Posições 85.27 e 85.28 para manutenção e reparo em Decreto Nº 6.405, de 19 de (exceto dos produtos dos Códigos 8528.41e 8528.51); partes de câmeras de televisão, de câmeras fotográficas monitores, televisores, câmeras em Marco de 2008 - Anexo II digitais e de câmeras de vídeo. geral e equipamentos de radiodifusão.

Decreto Nº 6.405, de 19 de

Decreto Nº 6.405, de 19 de

Março de 2008 - Anexo II

Marco de 2008 - Anexo II

Câmeras digitais

Data shows, câmeras fotográficas,

de ampliação ou de redução.

Câmeras fotográficas: aparelhos e dispositivos, incluídos as lâmpadas e tubos, de luz-relâmpago ("flash"), para

Aparelhos de projeção fixa; câmeras fotográficas, de ampliação ou de redução.

fotografia.